

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 010/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 010/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja feito A RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE, DEIXANDO-A COMO UM ESPAÇO CULTURAL PARA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE CASTANHÃO.**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita a restauração da CASA GRANDE, deixando-a como um espaço Cultural para Comunidade Remanescente Quilombola de Castanhão, na zona rural do município de Ibipitanga-BA.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Comunidade Remanescente de Quilombo de Castanhão é um povoado rural da cidade de Ibipitanga-BA. O território fica distante 19 km da sede do município. É a única comunidade negra rural. Surge nesse cenário como “remanescente quilombola” em um contexto social em que os agentes a ela referidos se auto representam como “pretos” e/ou remanescentes quilombolas. Residem ali aproximadamente, 37 famílias, com população aproximada de 129 habitantes em 2020. Reconhecida pela Fundação Cultural Palmares pela Portaria 0322 de 28 de novembro de 2018 (ROCHA, 2019).

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A Escola Municipal Padre Aldo Coppola está inserida na Comunidade Remanescente de Quilombo de Castanhão. A Educação é oferecida através da Modalidade Educação Escolar Quilombola e atende todos os requisitos da Lei nº 10.639/2003 que é o estudo da História e da Cultura Afro Brasileira. Hoje a Escola desenvolve esse trabalho através do Projeto Educação Não Tem Cor, implementado pela Secretaria de Educação desde 2017. E desde então, tem a culminância sempre no dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Tendo em vista que, mesmo em tempo de pandemia o projeto vem acontecendo.

Atualmente, a escola é cadastrada no Censo Escolar como Comunidade Remanescente e a mesma tem fortalecido a IDENTIDADE CULTURAL desses alunos e de toda comunidade. A atuação cultural ainda permeia, através do Reisado, uma cultura que os guardiões idosos buscam preservar. Incentivando os jovens!

## **OBJETIVO:**

O objetivo é resgatar a cultura e a memória coletiva da Comunidade Remanescente Quilombola de Castanhão, através da restauração e conservação da Casa Grande como Patrimônio Cultural. Com uma possibilidade de ser a Sede da Associação Comunitária Quilombola, além de ser um ponto Turístico Memorial, também servirá para as manifestações culturais da Comunidade Remanescente Quilombola de Castanhão.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2021.

Edilson Novais Santos  
Vereador

16-07

IBIPITANGA

1962